



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 026 – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de maio de 2024

ATA DA REUNIÃO COM OS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PARAÍBA, PARA CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se, presencialmente na Câmara Municipal de Gurinhém, a Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Técnicos da Secretaria de Educação e Cultura, Artistas e Fazedores de Cultura do município de Gurinhém – Paraíba. A Secretária de Educação e Cultura Rosângela Régis, deu início a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida apresentou aos presentes as diretrizes da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Em seguida deu início as discursões e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. **1. Ações Gerais:** a) Fomento Cultural R\$ 67.500,00. **2. Custo Operacionais 5%:** a) Custo Operacional com Pareceristas R\$ 6.192,00, **3. Obras, Reformas e Aquisição de Bens** a) Aquisição de Bens e Locação de Estrutura para Eventos Culturais R\$ 50.156,93 **4. Valor Total de Aplicação dos Recursos R\$ 123.848,93.** Valor que será usado nos editais de chamamento público, premiação e fomento para os artistas, entidades culturais e fazedores de cultura do município de Gurinhém – Paraíba. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

Gurinhém - PB, 17 de maio de 2024.

1. Maria José de Brito
2. Maria Cláudia de Souza Cordeiro
3. Suécio de Melo Siqueira
4. Beliz Maria de Souza Farias
5. Maria Neuman da Silva
6. Maria do Glório dos Santos
7. Ana Lúcia Alves de Araújo
8. Maria do Górgio Bezerra de Souza
9. Onofre Rafael de Brito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 026 – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de maio de 2024

10. Fabricio Silva de Oliveira
11. Carla Fernando B. de Oliveira
12. Edilson Augusto da Silva
13. Gasimildo James Ferreira Júnior
14. Antônio Carlos de Oliveira
15. Carlos André da Silva
16. Josefa Augusto Rodrigues Martins
17. Mariana Salgado dos Santos Trindade
18. Geraldo Bezerra de Silva (Joãozinho)
19. Emanuel Medeiros da Silva
20. Alana Jôri Pereira da Silva
21. Aline Targino de Oliveira
22. Germana Helena Gomes de Barros
23. Adriana da Silva Lima
24. Nilson Paulino de Silva
25. Roberto Silva J. Rêgo
26. José José dos Paiva
27. Marlon Ferreira de Souza Lumbares
28. Lúcia Silva
29. Adriana Soares da Silva
30. Salomê de Oliveira Silva
31. Arlete de Oliveira Silva Soares
32. Luana Carla da Silva
33. Francine Aparecida Santiago da Silva
34. Romângela Genâncio de Souza Rêgo
35. João Paulo Araújo Macedo
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____
41. _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 026 – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de maio de 2024

Sábado, maio 18, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015066
UF Ente Recebedor: PB
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE GURINHEM
CNPJ Ente Recebedor: 08.809.444/0001-84
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 123.848,93
Masked Input 123 848.93

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Erasmo Rafael da Costa
Cargo Consultor de Cultura
Telefone (83) 98718-9692
E-mail erasrafael@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 026 – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de maio de 2024

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Rosângela Venâncio de Souza Regis
Cargo	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Telefone	(83) 99600-8417
E-mail	educagurinhem@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi feito a partir da publicação do chamamento público no Diário Oficial do Município e nas redes sociais da Prefeitura e dos órgãos de cultura do poder público e sociedade civil, em seguida foi realizada a reunião para discussão e aprovação do PAAR tendo como local a Câmara de Vereadores, no dia 17 de maio de 2024 com a participação dos artistas e ativistas e fazedores de cultura do município de Gurinhém num total de mais de 25 pessoas presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.gurinhem.pb.gov.br/pnab>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Missa do Vaqueiro	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Bandas de Forró	3.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
 EDIÇÃO Nº 026 – ANO XLIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de maio de 2024

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Demais Áreas (Canto, artesão, abaiador, poeta, escritor, emboladores de coco, artes visuais e palhaço)	48.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	96	Sim
Fomento Cultural	Oficinas de Artes	2.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	5	Sim
Fomento Cultural	Grupos de Cultura Popular	4.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim
Fomento Cultural	Locação de Estrutura	50.156,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas	6.192,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 026 – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de maio de 2024

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais de Chamamento Público serão respeitados o percentual mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- 1- Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;
- 2 - Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência;
- 3 - Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:
 - a. mulheres;
 - b. pessoas LGBTQIAPN+;
 - c. pessoas idosas;
 - d. pessoas em situação de rua; ou membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 026 – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de maio de 2024

PAAR

92W1GWEJ